

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS PARTICIPAÇÃO NO CARITAL E O

ALBERTO JORGE DA MOTA	0101010		31.12.57				
Nome do Sócio (por extenso) brasileira casado Nacionalidade Estado Civil	industriario	361.29	7 SSP PB Orgáo Exp. UF				
160.583.804-72	Trav. João Davino		apartamento 302				
Mangabeiras, nesta ció	Iade .		57.020-09				
1500	Cr\$ 1.500.000,00	Cr\$ 1.500.000,00					
N.º de Cotas	Cotas Capital Subscrite (Cr\$)						
Capital a Integralizar (C4)	Neste ato, em mo	eda corren	te.				
ACCOMPANIES OF THE PARIETY OF THE PA	Alberto Jos	rge da Mota	a Silveira				
	Gerência e Uso do Nome (Comercial					
SANDRA MARIA EMILIO SI	LVEIRA		15.10.60				
brasileira casada	comerciante	683.924	SSP Data de Nascimação				
Nacionalidade	Trav. João Davino	, nº 255,	Apartamento 302				
Mangabeiras, nesta cid	Endereço Completo		57.020-09				
500	Cr\$ 500.000,00	Cr\$	500.000,00				
N° de Cotas	Capital Subscrito (Cris) Neste ato, em mo	eda corren	pralizado (C/S)				
Capital a Integralizar (Cr\$)	Forma e Prazo da Integralização						
-			-				
-	Gerênnia e Lleo do Norme (Comercial	-				
	Gerência e Uso do Nome (Comercial					
Nome do Sócio (por extenso)	Gerência e Uso do Nome (Comercial	Data de Nascimento				
- Andrews	Gerência e Uso do Nome (Comercial CJ.	Data de Nascimento Orgão Exp. UF				
Nacionalidade Estado Civil	**************************************						
Nacionalidade Estado Civil	Profiss <u>ão</u>						
Nacionalidade Estado Civil	Profissão Endereço Completo	CJ	Orgdo Exp. UF				
Nacionalidade Estado Civil CPF N.º de Cotas	Profissão Endereço Completo Capital Subscrito (Cr\$)	CJ	Orgdo Exp. UF				
Nacionalidade Estado Civil CPF N.º de Cotas	Profissão Endereço Completo	CJ	Orgdo Exp. UF				
Nome do Sócio (por extenso) Nacionalidade Estado Civil CPF N.º de Cotas Capital a Integralizar (Cd.)	Profissão Endereço Completo Capital Subscrito (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização	CJ	Orgdo Exp. UF				
Nacionalidade Estado Civil CPF N.º de Cotas	Profissão Enderaço Completo Capital Subscrito (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização Gerência e Uso do Nome (C.I	Orgdo Exp. UF				
Nacionalidade Estado Civil CPF N.º de Cotas	Profissão Enderaço Completo Capital Subscrito (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização	C.I	Orgdo Exp. UF				
Nacionalidade Estado Civil CPF N.º de Cotas Capital a integralizar (C/\$)	Profissão Enderaço Completo Capital Subscrito (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização Gerência e Uso do Nome (C.I	Orgdo Exp. UF				
Nacionalidade Estado Civil CPF N.º de Cotas Capital a integralizar (C4)	Profissão Enderaço Completo Capital Subscrito (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização Gerência e Uso do Nome (C.I	Orgão Exp. UF CEP				
Nacionalidade Estado Civil CPF N.º de Cotas Capital a Integralizar (C.\$) Nome do Sócio (por extenso)	Profissão Endereço Completo Capital Subscrito (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização Gerência e Uso do Nome (Cr\$)	CJCapital integ	Orgão Exp. UF CEP grelizado (C-\$1) Data de Nascimento				
Nacionalidade Estado Civil CPF N.º de Cotas Capital a Integralizar (Cd.) Nome do Sócio (por extenso) Nacionalidade Estado Civil	Profissão Endereço Completo Capital Subscrito (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização Gerência e Uso do Nome (CJCapital integ	Orgão Exp. UF CEP grelizado (C-\$1) Data de Nascimento				
Nacionalidade Estado Civil CPF N.º de Cotas Capital a Integralizar (Cd.) Nome do Sócio (por extenso) Nacionalidade Estado Civil	Profissão Endereço Completo Capital Subscrito (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização Gerência e Uso do Nome (Capital integ	Orgão Exp. UF CEP grelizado (C:\$) Data de Nascimento Orgão Exp. UF				



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

QUALITEX SERVIÇOS LTDA			n water				
Rua Dr. Miguel Omena,	s/n						
Sede Endereço Completo Bua Praca. As Bairo N Marechal Deodoro	e complementa/Municipio)			AL	57.	160	
Marechal Deodoro				UF	CEP		
Fero (Municipio, UF)							
CLAUSULA 2" - CAPITAL SOCIAL							
2000	Cr\$ 1.000	.00	Crs	2.000	.000,00	0	
N." de Cotas	Valor Unitário/Cota (C	(5)	Capital Integralizado (Cr\$)				
	Cr% 2.000		Dois	s milh	oes de	cruzei	
ros x. x. x. x. x. x. x. x.	Total do Capital (Cr\$)			Total ipor exter		x.x.x.x	
Cr\$ 2.000,000,00							
Neste ato, em moeda	ris Móveis (Cr3) COTTENTE	Em Bens Imóveis (Cr\$)		Outro	s(C/\$)		
Forma e Prazo da Integralização							
CLÁUSULA 3.º - PRAZO DE DURAÇÃO	DA SOCIEDADE E TÉRM	MINO DO EXERCÍCIO SOC	IAL				
01 / 07 / 92 X Inde	terminado Determ	ninado aré:	1 1	:	31 /12	/ De cada ano	
Inicio de Atividade						do Exercício ocial	

CLÁUSULA 4.º - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5.º - OBJETO SOCIAL

Serviços Auxiliares prestados a Empresas Químicas, Alcooleiras, asseme lhadas ou não, para controle de qualidade e prestação de serviços e As sistência técnica em geral.





CLÁUSULA 6.º - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.º - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8.º - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.º - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

- a) sendo herdeiro necessário, meeiro ou representante do interditado se subrogará em todos os direito e obrigações do sócio falecido ou tutelado.
- CLAUSULA 12 O socio Alberto Jorge da Mota Silveira, representara a socie dade judicial ou extra judicial, exercendo a gerência geral, na quali dade de Diretor, assinando com exclusividade todos os papeis, documen tos, títulos de crédito, contratos, cheques, endossos, e o que mais 'necessario for para a administração da sociedade, facultando a socia Sandra Maria Emilio Silveira, o direito de praticar todos os atos aci ma apontados, na falta ou ausência do Diretor Geral.







TESTEMUNHAS:

Nome: Silvane Dantas

Melo

Veloso

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

restrições legais que possam impedí-los de exercer atividades mercantis.) vias, de igual E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo: 1992 junho Maceio de CIDADE 146 TO 272,001941 ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS da Mota Sandra Maria Emilio Silveira ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA Ass. Nome Ass.: Nome 561

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas